




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152  
EMAIL: poder.legislativo\_belt@hotmail.com  
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2021.

Belterra, 04 de Fevereiro de 2021.

**Autora: Maria de Lourdes de Souza Lima-DEM**

Aprovado Duas Discussão  
Por Unanimidade  
Plenário: 08/02/2020

  
1ª Secretária da Mesa Diretora

**REQUER QUE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO COMUNIDADE DE SÃO PEDRO NO KM 50 DA BR 163 DA SANTARÉM CUIABÁ. PASSE A SE CHAMAR: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ANA COSTA CASTRO. NESTE MUNICÍPIO.**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belterra;  
Senhoras e Senhores Vereadores.**

**A VEREADORA**, autora da Proposta, que ao final a subscreve; por meio do presente instrumento de proposição legislativa e após tramitação regimental desta Casa de Leis, depois de consultado o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**, a Solicitação para que seja criado **Projeto de Lei** que determine:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ANA COSTA CASTRO**, a **Unidade Básica De Saúde Da Comunidade De São Pedro Do Km 50 da Br 163**. No município de Belterra.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará através do Setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se justa homenagem à memória Sra. **ANA COSTA CASTRO**, a pessoa que demonstrou extrema generosidade e preocupação com o próximo, prestando relevantes serviços á comunidade de São Pedro do Km 50.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152  
EMAIL: poder.legislativo\_belt@hotmail.com  
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA - DEM

Mãe de 18 (dezoito) filhos, sempre esteve pronta a colaborar. Foi “puxadeira” e parteira, realizando quase 500 (quinhentos) partos.

Considerando a dificuldade de acesso aos serviços de saúde em sua época, a Sra. Ana sempre atendia de muito bom grado a quem a ela recorria, posto ser profunda conhecedora da terapia por meio de remédios naturais e conhecimentos tradicionais em cuidados com a saúde.

Benfeitora nata, doou parte do terreno de sua propriedade para que fosse construída a Sede administrativa da Associação Comunitária. Por isso diante de todos os serviços inestimáveis prestados à Comunidade de São Pedro, tem-se por justa a homenagem de atribuir à Unidade Básica de Saúde da Comunidade, a denominação de “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA COSTA CASTRO**”.

### LEGISLAÇÃO CITADA

Por tais motivos, e em consonância com a determinação do **art. 35 da Resolução nº 002/1998, de 17 de novembro de 1998**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belterra), solicita-se dos nobres pares desta Casa Legislativa seu voto de aprovação a este Anteprojeto de Lei.

Plenário José Maia de Sousa, da Câmara Municipal de Belterra, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA - DEM**  
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Data: 04/02/21 Hora: 11:00  
Samir Mayara